



CORREGEDORIA-GERAL
EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Nº 17/2024

O Corregedor-Geral em substituição da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral.

FAZ SABER a todos que, no dia 11 de setembro de 2024, será realizada Correição Ordinária na 7ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da Comarca de Aracaju, 8ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da Comarca de Aracaju, 9ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da Comarca de Aracaju, das 09h às 11h.

Na oportunidade, as pessoas interessadas em reclamar, questionar, ou mesmo fazer qualquer referência, devidamente comprovada, acerca da conduta funcional dos membros da Defensoria Pública, podem fazê-lo através do telefone: (79) 3205-3826 e/ou endereço eletrônico: corregedoria.geral@defensoria.se.def.br.

Para conhecimento de todos, o presente edital será publicado no site desta Instituição. Dado e passado na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, em 03 de setembro de 2024.


JOSÉ LEÃO DE CARVALHO NETO
Corregedor-Geral